



CÓPIA

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.733

AUTÓGRAFO Nº 039/2016

PROJETO DE LEI Nº 045/2016

DATA 29 / 07 / 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 045/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, O PROJETO AME - ARTE, MÚSICA E ESPORTES, NA ESTAÇÃO".

## APROVA:

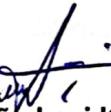
Art. 1º - Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, por meio da presente Lei, o Projeto AME - Arte, Música e Esportes, na Estação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 19 de julho de 2016.

  
Abrão Levi Kiffer  
Vice-Presidente

  
Juarez José Xavier  
Presidente

  
Dório Alfredo Braun  
Secretário

Projeto de Lei Nº 045/2016  
Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior